



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 26 de Fevereiro de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Decreto nº 003/2019

De 25 de fevereiro de 2019

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 84, **caput** inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada, pelo presente ato, a 4ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.


Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 05 de abril do ano de 2019.

Art. 4º. O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização desta Conferência correrão a conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE CARNES E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 26 de Fevereiro de 2019. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Decreto nº 004/2019

De 25 de fevereiro de 2019.

Prorroga o prazo de validade do processo simplificado, correspondente ao Edital 001/2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto disposto o art. 37 da Constituição Federal/88;

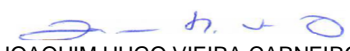
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo, para provimento de cargos temporário, correspondente ao edital nº 001/2017, homologado em 26 de fevereiro de 2018, através do decreto 001/2018.

Art. 2º. O presente Decreto passará a vigorar, na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro